

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.273/2021

“Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2021”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o parágrafo único, art. 241, da Lei Complementar nº 351, de 14 de dezembro de 2007 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o parágrafo único do artigo 241 da Lei Complementar nº 351, de 14 de dezembro de 2007, terá para o exercício de 2021 o valor de R\$ 2,1836 (dois reais, um mil e oitocentos e trinta e seis décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de **4,52%**, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 05 de fevereiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1D8214BE0CB7646C2741D92AB3D63297